



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 12 de outubro de 2016

Ata Nº 20

Presidiu esta reunião o senhor Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Não compareceu o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Justificação de Falta

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro justificou a ausência, à presente reunião, do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em virtude de se encontrar no 5.º Congresso Mundial do CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos, a decorrer em Bogotá, na Colômbia.-----

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta.-----

#### Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Vice-Presidente desta Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 192, de 11 de outubro, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 425.731,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), dos quais € 140.283,92 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

#### Colóquio Internacional sobre Recintos Pré-Históricos e Históricos | Enclosing Worlds 2016

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta que nos dias 12 (hoje), 13 e 14 de outubro realizar-se-á no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz o Colóquio Internacional sobre Recintos Pré-Históricos e Históricos | Enclosing Worlds 2016, organizado pelo Núcleo de Investigação Arqueológica da Era Arqueologia, o Município de Reguengos de Monsaraz, a INARP – Programa Global de Investigação Arqueológica dos Perdígões e o ICArEHB – Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve, e no qual vários investigadores da Europa, da África e da América do Norte, Central e do Sul



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

pretendem comparar os recintos pré-históricos europeus com outros semelhantes que se desenvolveram nos continentes americano, africano e no extremo oriental da Europa, próximo da Ásia. Ademais, disse, esta iniciativa pretende igualmente focar-se na emergência e desenvolvimento dos recintos pré-históricos europeus enquanto prática social de enclausuramento de larga escala, expressa através de arquiteturas, organização de paisagens e formas de gestão territorial. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

#### Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 28 de setembro de 2016, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta a todos os presentes quais as condições a que estava sujeita a presente hasta pública, conforme melhor consta no Edital referente à ocupação das lojas n.ºs 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo-se inscrito dois concorrente. -----

Tendo em conta o disposto no sobredito Edital, e após serem efetuados os respetivos lanços de arrematação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Conceder o direito à ocupação da loja n.º 24 a Radiante Lufada, Lda., pela importância de 522,90 (quinhentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----
- b) Conceder o direito à ocupação da loja n.º 25 a Radiante Lufada, Lda., pela importância de 900,00 (novecentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----
- c) Determinar à subunidade orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

#### Orçamento Participativo – Resultados da Votação

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 07/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., atinente aos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

resultados da votação do Orçamento Participativo para o ano económico-financeiro de 2017; informação ora transcrita: -

#### “INFORMAÇÃO N.º 7/GP/2016

#### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – RESULTADOS DA VOTAÇÃO

Considerando:

- Que o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho do corrente ano;
- Que a fase de votação decorreu, nos termos do artigo 11.º do Regulamento, de 1 a 30 de setembro de 2016,

Informa-se o órgão executivo:

- a) Do resultado da votação das propostas da edição de 2016 do Orçamento Participativo, o qual se anexa à presente informação e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Das propostas que irão integrar os documentos previsionais do Município para o ano de 2017 e seguintes (Orçamento e Grandes Opções do Plano):

#### A – Projeto estruturante de âmbito municipal

<b>Proposta</b>	<b>Freguesia</b>
Nova Pavimentação da Rua do Covalinho	Reguengos de Monsaraz

#### B – Projetos de pequena dimensão

<b>Proposta</b>	<b>Freguesia</b>
Casas de banho/balneários de apoio ao Polidesportivo de São Pedro do Corval	Corval
Parque infantil na Zona Desportiva de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz
Reestruturação do Parque Outeiro XXI	Monsaraz

- c) Da proposta que pelo seu mérito e oportunidade irá ser acolhida e diretamente integrada pelo executivo municipal na proposta do Orçamento e GOP's.

<b>Proposta</b>	<b>Freguesia</b>
Requalificação da Rua da Defesa – São Marcos do Campo	União das Freguesias de Campo e Campinho

A Rua da Defesa, em São Marcos do Campo, apresenta graves insuficiências ao nível de esgotos pluviais o que origina, no período de chuvas, graves dificuldades de escoamento das águas e constrangimentos para os prédios confinantes com a mesma. Acresce, ainda, a irregularidade do pavimento que faz com que a rua ofereça perigosidade para os peões. Nestes termos, é reconhecido o mérito e a oportunidade da proposta, pelo que a mesma será integrada pelo executivo municipal na proposta de orçamento e nas grandes Opções do Plano para o ano de 2017.”

Outrossim, o respetivo mapa com os resultados da votação, que se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDIÇÃO 2016				
Resultados da Votação				
Hierarquia	Nome Proposta	Local Freguesia	Descrição	N.º de Votos
1.º	Nova pavimentação na Rua do Covalinho	Reguengos de Monsaraz	Em virtude da população que reside nesta rua já ser na sua maioria idosa e com dificuldades de mobilidade, era de grande satisfação que a rua do covalinho visse todo o seu pavimento que se encontra em pedra, ser substituído. Já há vários anos que as pessoas que aí residem se queixam do degradado e irregular pavimento, o que provoca muitas vezes quedas e ferimentos. Com esta nova aquisição todos os moradores poderiam fazer a sua vida normal e sem receio de cair e escorregar a qualquer momento.	41
2.º	Casas de banho/balneários de apoio ao Polidesportivo de São Pedro do Conval	Conval	Apoio à infraestrutura desportiva existente, uma vez que não existem este tipo de infraestruturas de apoio. Serviria ainda para apoio aos eventos culturais e recreativos realizados na freguesia (ex.: FIOBAR, mercados, etc.)	13
3.º	Parque infantil na zona desportiva de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Criação de um parque infantil na zona desportiva de Reguengos de Monsaraz, perto das Piscinas Municipais. É uma zona muito frequentada por pessoas de qualquer idade e famílias que diariamente vão fazer desporto, ou simplesmente passear, mas infelizmente não há qualquer espaço pensado para as crianças. Mesmo que não se implemente um grande projeto como o Desporto XXI, a montagem de um simples parque infantil e alguns bancos de jardim já colmataria a falta de locais para crianças nesta zona da cidade. É a única zona da cidade onde não foram criados parques infantis.	4
4.º	Alcatroamento de estrada	Reguengos de Monsaraz	Proposta de alcatroamento de estrada junto à Rua da Junqueira (traseiras da Urbanização Rotunda do Sol que passa nas instalações da fábrica de produção da marca Sharish Gin). A dita estrada serve diversos cidadãos da zona, que têm as suas residências nesta área, assim como serve de passagem a camionetas de distribuição de bebidas, sendo que se justifica o arranjo do pavimento. No período do Inverno, com a chegada da chuva, toda a estrada é de difícil acesso pela lama e buracos que se formam e dificultam a vida diária dos moradores que aguardam há anos o processo de reparação do pavimento.	3
5.º	Carreira Urbana - Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Implementação de uma carreira urbana na cidade de Reguengos de Monsaraz que faça a ligação entre vários pontos estratégicos. Esta carreira urbana possibilitará a deslocação dos munícipes entre aos serviços (Centro de Saúde, Tribunal, Finanças, Câmara Municipal, escolas), comércio e outros pontos de interesse na cidade. A proposta potenciará o uso dos transportes públicos, diminuindo a utilização de veículos particulares, facilitando estacionamento no centro da cidade e possibilitando a mobilidade dos cidadãos.	2
6.º	Restauração do Parque Outeiro XXI	Monsaraz	Reaproveitamento do Espaço Outeiro XXI para Festas de Verão e Arraiais com a Construção de um Palco e mesas na parte de cima do Recinto, uma vez que as Festas de Verão são realizadas no Largo da Igreja, e tem que se cortar o trânsito nessa Rua, dando impedimento na deslocação à Mercearia local para os fornecedores e clientes, mas também aos moradores.	1
7.º	Recuperação estrada/ponte Olival da Pêga	Monsaraz	Exm <sup>os</sup> Srs Estando inscrita na Rota Transalentejo "Escritas de Pedra e Cal" e atravessando o Olival da Pêga, a estrada e antiga ponte "romana", que liga a Rua da Barrada na aldeia do Telheiro à estrada que faz a ligação Outeiro-Menir da Belhosa-Barrada, está em avançado estado de degradação. Podendo ser um lugar de passagem e visita obrigatórias para os que cada vez mais nos visitam, neste momento não tem as mínimas condições e a ponte já referida é inclusive perigosa para passagens pedonais. É recorrente ver visitantes que apesar de vontade em visitar os locais referidos, voltam para trás, por insegurança e falta de condições e indicações. Obrigado e felicito desde já esta iniciativa da CMRM.	0
7.º	Requalificação da Travessa Rua Nova a Travessa dos Vais	Conval	Esta travessa ha muito que foi arranjada inclusive com gravilha, faltando apenas o alcatrão, é uma ligação dentro da propria aldeia que se encontra em estado degradado em que a ligação não é muito grande e que servia a população em geral.	0
7.º	Requalificação largo igreja Santo António do Baldio	Conval	A Requalificação do largo da igreja e Santo António do Baldio deve ser analisada e posta em prática, pois encontra-se aí sediada também a casa mortuária, nomeadamente na altura do inverno torna-se muito desagradável a passagem, uma vez que a lama é muito acentuada. a requalificação deve passar por colocar mais bancos, árvores, piso, tornar mais agradável e utilizável este espaço.	0
7.º	Requalificação da travessa que liga Rua dos Mármores a Rua Nossa Senhora de Fátima - Stº Ant. Baldio	Conval	A travessa indicada que faz a ligação entre duas ruas arranjadas fica um pouco desenquadrada pois as lamas, águas escorrem para as ruas indicadas.	0
7.º	Requalificação da Rua da Defesa - São Marcos do Campo	Campo e Campinho	Requalificação da Rua da Defesa em São Marcos do Campo, tendo em conta a inexistência de esgotos pluviais. Atualmente os quintais são inundados pelas águas pluviais, encaminhando-se as águas para alguns quintais. O piso também precisa de requalificação uma vez que se torna perigoso para os peões.	0

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### **Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz:**

#### **Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 25/VP/2016, por si firmado em 7 de outubro, p.p., referente a pedido de utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (cobertas), formulado pela Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz para os treinos das suas equipas de Polo Aquático durante a presente época desportiva 2016-2017.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (cobertas) à Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.-----

### **Agrupamento de Escolas de Reguengos de Reguengos de Monsaraz:**

#### **Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 26/VP/2016, por si firmado em 7 de outubro, p.p., referente a pedido de utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (cobertas), formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz para as aulas durante o ano letivo 2016-2017 e para os treinos das equipas do Desporto Escolar.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (cobertas) ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.-----

### **Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 96/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., referente à aprovação da escala de turnos de serviços das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017; proposta ora transcrita: -----

#### **“PROPOSTA N.º 96/GP/2016**

#### **ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2017**

*Considerando a proposta apresentada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., atinente à emissão de parecer sobre a escala de turnos de serviço das farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, e da qual se dá conhecimento.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2017		JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
DOM	01 B d	08 C d	15 A d	22 B d	29 C d		05 A d	12 B d	19 C d	26 A d			05 B d	12 C d	19 A d	26 B d
SEG	02 B d	09 C d	16 A d	23 B d	30 C d		06 A d	13 B d	20 C d	27 A d			06 B d	13 C d	20 A d	27 B d
TER	03 B d	10 C d	17 A d	24 B d	31 C d		07 A d	14 B d	21 C d	28 A d			07 B d	14 C d	21 A d	28 B d
QUA	04 B d	11 C d	18 A d	25 B d			01 C d	08 A d	15 B d	22 C d			01 A d	08 B d	15 C d	22 A d
QUI	05 B d	12 C d	19 A d	26 B d			02 C d	09 A d	16 B d	23 C d			02 A d	09 B d	16 C d	23 A d
SEX	06 B d	13 C d	20 A d	27 B d			03 C d	10 A d	17 B d	24 C d			03 A d	10 B d	17 C d	24 A d
SAB	07 C d	14 A d	21 B d	28 C d			04 A d	11 B d	18 C d	25 A d			04 B d	11 C d	18 A d	25 B d

2017		ABRIL					MAIO					JUNHO					
DOM		02 C d	09 A d	16 B d	23 C d	30 A d		07 B d	14 C d	21 A d	28 B d			04 C d	11 A d	18 B d	25 C d
SEG		03 C d	10 A d	17 B d	24 C d		01 A d	08 B d	15 C d	22 A d	29 B d			05 C d	12 A d	19 B d	26 C d
TER		04 C d	11 A d	18 B d	25 C d		02 A d	09 B d	16 C d	23 A d	30 B d			06 C d	13 A d	20 B d	27 C d
QUA		05 C d	12 A d	19 B d	26 C d		03 A d	10 B d	17 C d	24 A d	31 B d			07 C d	14 A d	21 B d	28 C d
QUI		06 C d	13 A d	20 B d	27 C d		04 A d	11 B d	18 C d	25 A d			01 B d	08 C d	15 A d	22 B d	29 C d
SEX		07 C d	14 A d	21 B d	28 C d		05 A d	12 B d	19 C d	26 A d			02 B d	09 C d	16 A d	23 B d	30 C d
SAB	01 C d	08 A d	15 B d	22 C d	29 A d		06 B d	13 C d	20 A d	27 B d			03 C d	10 A d	17 B d	24 C d	

2017		JULHO					AGOSTO					SETEMBRO					
DOM		02 A d	09 B d	16 C d	23 A d	30 B d		06 C d	13 A d	20 B d	27 C d			03 A d	10 B d	17 C d	24 A d
SEG		03 A d	10 B d	17 C d	24 A d	31 B d		07 C d	14 A d	21 B d	28 C d			04 A d	11 B d	18 C d	25 A d
TER		04 A d	11 B d	18 C d	25 A d		01 B d	08 C d	15 A d	22 B d	29 C d			05 A d	12 B d	19 C d	26 A d
QUA		05 A d	12 B d	19 C d	26 A d		02 B d	09 C d	16 A d	23 B d	30 C d			06 A d	13 B d	20 C d	27 A d
QUI		06 A d	13 B d	20 C d	27 A d		03 B d	10 C d	17 A d	24 B d	31 C d			07 A d	14 B d	21 C d	28 A d
SEX		07 A d	14 B d	21 C d	28 A d		04 B d	11 C d	18 A d	25 B d			01 C d	08 A d	15 B d	22 C d	29 A d
SAB	01 A d	08 B d	15 C d	22 A d	29 B d		05 C d	12 A d	19 B d	26 C d			02 A d	09 B d	16 C d	23 A d	30 B d



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2017	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
DOM	01 B d	08 C d	15 A d	22 B d	29 C d			05 A d	12 B d	19 C d	26 A d			03 B d	10 C d	17 A d	24 B d	31 C d
SEG	02 B d	09 C d	16 A d	23 B d	30 C d			06 A d	13 B d	20 C d	27 A d			04 B d	11 C d	18 A d	25 B d	
TER	03 B d	10 C d	17 A d	24 B d	31 C d			07 A d	14 B d	21 C d	28 A d			05 B d	12 C d	19 A d	26 B d	
QUA	04 B d	11 C d	18 A d	25 B d		01 C d	08 A d	15 B d	22 C d	29 A d			06 B d	13 C d	20 A d	27 B d		
QUI	05 B d	12 C d	19 A d	26 B d		02 C d	09 A d	16 B d	23 C d	30 A d			07 B d	14 C d	21 A d	28 B d		
SEX	06 B d	13 C d	20 A d	27 B d		03 C d	10 A d	17 B d	24 C d			01 A d	08 B d	15 C d	22 A d	29 B d		
SAB	07 C d	14 A d	21 B d	28 C d		04 A d	11 B d	18 C d	25 A d			02 B d	09 C d	16 A d	23 B d	30 C d		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de Janeiro	28 de fevereiro	14 de abril	16 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	15 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

#### Legenda das farmácias de serviço no Município de Reguengos de Monsaraz

**A** Martins – Reguengos de Monsaraz

Disponibilidade

**B** Moderna – Reguengos de Monsaraz

Disponibilidade

**C** Paulitos – Reguengos de Monsaraz

Disponibilidade

**d** Janes – São Pedro do Corval

Disponibilidade

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- Aprovar a proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., referente à escala de turnos de serviço das farmácias da área deste Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017;
- Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 96/GP/2016; -----
- Em consonância, aprovar a escala de turnos de serviços das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017 nos exatos termos consignados; -----
- Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Acordo Extrajudicial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor Renato Miguel Clérigo Proença

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 97/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., referente ao acordo extrajudicial entre este Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença; proposta ora





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

transcrita: -----

#### **“PROPOSTA N.º 97/GP/2016**

#### **ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E O SENHOR RENATO MIGUEL CLÉRIGO PROENÇA**

Considerando que,

- Em 22 de novembro de 2010, o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, professor de inglês contratado pelo Município de Reguengos de Monsaraz para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz (antigo Agrupamento Vertical das escolas de Reguengos de Monsaraz), propôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, uma Ação Administrativa Comum, tendo em vista o pagamento da quantia de 3.195,39 € (três mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescida de juros vincendos, como contrapartida dos serviços por si prestados nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2008;

- Em 16 de dezembro de 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz, contestou, por impugnação, a referida ação administrativa, alegando que denunciou o contrato de prestação de serviços celebrado com o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, mediante o ofício com o n.º 00444, de 18 de janeiro de 2008, entendendo, por isso, que não lhe era devido o pagamento dos serviços prestados nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2008;

- Por meio de ofício com registo de entrada no Município de Reguengos de Monsaraz sob o n.º de SGD 78/2015, de 07/01/2015, o Dr. Josué Bacalhau, na qualidade de mandatário do senhor Renato Miguel Clérigo Proença apresentou a esta Autarquia Local uma proposta de acordo com vista a pôr termo ao processo judicial n.º 398/10.2BEBJA, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, a qual consistiu no pagamento de metade do pedido feito ao Tribunal que é no valor de 3.195,39 € mais juros vincendos até integral pagamento, ou seja, o pagamento de 1.597,69 € (mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos) pelo Município ao senhor Renato Clérigo;

- É apanágio desta Autarquia não discutir os seus problemas nos Tribunais, o Município de Reguengos de Monsaraz propôs ao Ilustre Mandatário do senhor Renato Proença, Dr. Josué Bacalhau, o pagamento da quantia de 1.460,00 € (mil, quatrocentos e sessenta euros), correspondente a metade do pedido apresentado em Tribunal, sem juros;

- A proposta apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz foi aceite pelo senhor Renato Miguel Clérigo Proença;

- Nessa conformidade, as partes pretendem celebrar o presente acordo para resolução extrajudicial do litígio em apreço, que culminará com a formulação da desistência do pedido pelo senhor Renato Miguel Clérigo Proença junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do acordo extrajudicial de resolução do litígio existente entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sob o processo judicial n.º 398/10.2BEBJA, mediante o pagamento da quantia de 1.460,00 € (mil, quatrocentos e sessenta euros), conforme acordado entre as partes;
- b) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Usou da palavra o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado aludindo que o seu sentido de voto será o de





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

abstenção, porquanto esta situação ora em apreço ocorreu em mandato anterior e no qual não fazia parte do executivo municipal.-----

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 97/GP/2016; -----

b) Em consonância, aprovar o acordo extrajudicial de resolução de litígio existente entre este Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, mediante o pagamento da quantia de € 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta euros); -----

c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Preço para Fornecimento Avulso de Água da Rede Pública**

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 98/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., atinente ao preço para fornecimento avulso de água da rede pública; proposta que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 98/GP/2016**

#### **PREÇO PARA FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA**

*Considerando:*

- *Que o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016 foi aprovado na reunião do órgão executivo de 25 de novembro de 2015;*
- *Que surgiu a necessidade de disciplinar o procedimento de fornecimento avulso de água da rede pública a particulares, numa parceria com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que este serviço de transporte de água é assegurado pela Associação de Bombeiros sendo a água disponibilizada pelo Município;*
- *Que importa fixar o preço do m<sup>3</sup> da água fornecida pela autarquia no âmbito deste procedimento;*
- *Que a água fornecida destina-se aos mais variados fins não domésticos, nomeadamente para fins agrícolas, pecuários, lúdicos, etc.,*

*Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:*

- A) *A aprovação, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do preço para o fornecimento avulso de água da rede pública nos seguintes termos:***1**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### 1500€/m3.

- B) *Determinar às Subunidades Orgânicas Taxas e Licenças e Balcão Único, da Divisão de Administração Geral, a adoção dos procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*”

Usou da palavra o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado referindo que o seu sentido de voto será o de abstenção, porquanto, e ainda assim concorde plenamente com a parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, tem sido seu apanágio, ao longo do presente mandato autárquico, proceder nesta conformidade sobre todos os assuntos relacionados com a cobrança e gestão da água. -----

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 98/GP/2016; -----
- b) Aprovar, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o preço para o fornecimento avulso de água da rede pública para os mais variados fins não-domésticos seja de € 1,1500/m3. -----
- c) Determinar às subunidades orgânicas de Taxas e Licenças e Balcão Único a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

#### **Atribuição do Cartão Social do Município**

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 40/VJLM/2016, por si firmada em 7 de outubro, p.p., referente à Atribuição do Cartão Social do Município; proposta ora transcrita: -----

#### **“PROPOSTA N.º 40/VJLM/2016**

#### **ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

*Considerando,*

*-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

*- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*

- a) *ter idade igual ou superior a 65 anos;*
- b) *ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*
- c) *ser reformado(a) por invalidez;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

d) *pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

- *Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:*

1. *André Filipe Rodrigues da Silva;*
2. *Débora dos Santos Jesus.*

- *Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:*

1. *Arlete Félix Poupa.*

- *Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.*

#### **Somos a propor ao Executivo Municipal:**

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:*

1. *Arlete Félix Poupa*

b) *Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante dos processos, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes munícipes:*

1. *André Filipe Rodrigues da Silva;*
2. *Débora dos Santos Jesus.*

c) *Que seja determinada a realização de audiência escrita de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo não inferior a 10 dias úteis, aos munícipes cuja decisão lhes é desfavorável, para dizerem o que se lhes oferecer;*

d) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/VJLM/2016;-----

b) Em consonância, aprovar a atribuição / renovação do Cartão Social de Município à munícipe constante da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- c) Aprovar o indeferimento de atribuição do Cartão Social de Munícipe aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----
- d) Determinar a realização de audiência escrita de interessados, num prazo de 10 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do respetivo Regulamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- e) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

### Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quinze minutos. -----

E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----